



ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 299 de 24/09/2018

Aprovação: CIB 19/09/2019

**PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO
REGULADOR MACRORREGIONAL OESTE**

ETAPA I

**INTEGRAÇÃO DA UNIDADE DE CENTRAL DE LEITOS E
REGULAÇÃO DO SAMU 192 DA 10ª E 20ª REGIONAIS DE SAÚDE**

Agosto de 2018

SECRETARIA DA SAÚDE/SESA

Diretoria de Políticas de Urgência e Emergência - DPUE
Rua Piquiri, 170 Curitiba- Paraná CEP 80230-140

Curitiba – PR, Fone (41) 3330-4644, e-mail: diretoria.urgencia@sesa.pr.gov.br



ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 299 de 24/09/2018

INTRODUÇÃO

O presente projeto trata do processo de integração da Unidade de Regulação de Leitos da 10ª Regional de Saúde à Central de Regulação de Urgência do SAMU Regional Oeste, que é a primeira etapa para a implantação do Complexo Regulador da Macrorregional Oeste, nos moldes do previsto na Deliberação CIB-PR 99/2017 e 222/2018, cuja sede será onde atualmente se encontram as instalações da regulação do referido SAMU.

Para essa etapa, a Secretaria de Estado da Saúde irá disponibilizar recursos para a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, visando à readequação da estrutura física, equipamentos e mobiliários necessários na atual Central de Regulação do SAMU Oeste, complementando o quadro da força de trabalho das diferentes categorias necessárias e fortalecendo os processos envolvidos na regulação de urgências primárias e secundárias, conforme tabela abaixo.

A forma de custeio das ações do Complexo Regulador da Macrorregional Oeste será através de repasse mensal Fundo a Fundo ao município sede – Cascavel, previsto na Resolução SESA nº 501/2018, cuja operacionalização se dará pelo Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU, com gestão compartilhada entre a SESA e municípios.

A responsabilidade pela organização das ações pertinentes ao projeto está sob a responsabilidade da SESA, por meio da Diretoria de Políticas de Urgência e Emergência, Regionais de Saúde e representantes dos municípios.

OBJETIVO

Integrar a Unidade de Regulação de Leitos da 10ª Regional de Saúde com a Central de Regulação do SAMU Regional Oeste (10ª e 20ª Regionais de Saúde).

SECRETARIA DA SAÚDE/SESA

Diretoria de Políticas de Urgência e Emergência - DPUE
Rua Piquiri, 170 Curitiba- Paraná CEP 80230-140

Curitiba – PR, Fone (41) 3330-4644, e-mail: diretoria.urgencia@sesa.pr.gov.br



I. PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA ETAPA I

1º – Adaptação de espaço físico, equipamentos e mobiliário, rede de telefonia:

Estudo realizado pela direção do CONSAMU, com custo estimado de R\$ 50.000,00, a ser disponibilizado em parcela única pela SESA.

Prazo previsto: Setembro/2018.

2º – Dimensionamento de Força de Trabalho:

Complexo Regulador Macro Oeste - ETAPA I					
Incremento de postos de trabalho previstos para a Etapa I, por categoria profissional, por turnos de 12 horas, 7 dias da semana*					
	Médicos Reguladores*	Coordenação Médica	Agente Administrativo	Enfermeiro Supervisor*	TARM*
Nº	11	01	02	07	13
Carga Horária	24	24	40	36	40

A contratação dos novos profissionais se dará através do CONSAMU, por meio de repasse de custeio da SESA.

Prazo previsto para contratação e treinamento: setembro/outubro/2018.

3º – Construção do Manual de Normas Técnicas do Complexo Regulador e das grades de referência da 10ª e 20ª Regionais:

Responsabilidade: CONSAMU.

Prazo: 30 dias após a implantação do Complexo Regulador.

4º - Implantação do Grupo Condutor de Urgência Macrorregional Oeste (10ª e 20ª RS) e secretaria executiva do grupo composta pelas regionais e CRESEMS:

Prazo: setembro/outubro 2018.

5º - Temas para capacitação e integração das novas equipes:

- Sistema Estadual de Regulação;

SECRETARIA DA SAÚDE/SESA

Diretoria de Políticas de Urgência e Emergência - DPUE

Rua Piquiri, 170 Curitiba- Paraná CEP 80230-140

Curitiba – PR, Fone (41) 3330-4644, e-mail: diretoria.urgencia@sesa.pr.gov.br



- Quanto às normas e diretrizes gerais de regulação
- Protocolos de Regulação
- Fluxos e processos de trabalho
- Estrutura de serviços e grades de referência existentes

Prazo: outubro 2018.

6º – Início do funcionamento:

Prazo: outubro/novembro 2018.

7º – Custos de manutenção (somente para Etapa I - integração da Central de Leitos):

CARGOS COMPLEXO REGULADOR MACRO OESTE – ETAPA 1			
Categoria	Qtt	\$ UNIT MENSAL	\$ TOTAL MENSAL
Coordenação Médica	1	R\$ 21.450,91	R\$ 21.450,91
Agente Administrativo	2	R\$ 5.540,00	R\$ 11.080,00
Enfermeiro Supervisor	6	R\$ 5.486,41	R\$ 38.404,89
Médico	11	R\$ 15.123,10	R\$ 166.354,08
TARM	13	R\$ 2.179,16	R\$ 28.329,12
Total			R\$ 265.619,01
Total Anual			R\$ 3.187.428,07
Custos Variáveis (Horas extras, Adicionais noturnos) custos anuais			R\$ 100.000,00
Custo anual da folha			R\$ 3.287.428,07

OBS: estudo do CONSAMU – planilha detalhada em anexo.

SECRETARIA DA SAÚDE/SESA

Diretoria de Políticas de Urgência e Emergência - DPUE
Rua Piquiri, 170 Curitiba- Paraná CEP 80230-140

Curitiba – PR, Fone (41) 3330-4644, e-mail: diretoria.urgencia@sesa.pr.gov.br



II. ABRANGÊNCIA DOS ATENDIMENTOS PRIMÁRIOS – FASE I

Regionais Integradas - Total 43 municípios	
10ª RS Cascavel 25 municípios	Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel , Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa do Oeste, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Lindoeste, Nova Aurora, Quedas do Iguaçu, Santa Lucia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Vera Cruz do Oeste
20ª RS Toledo 18 municípios	Assis Chateaubriand, Diamante D'oeste, Entre Rios do Oeste, Guaíra, Marechal Candido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo , Tupãssi

III. ABRANGÊNCIA DOS ATENDIMENTOS SECUNDÁRIOS – FASE I

MACRORREGIONAL OESTE – Regionais Integradas - Total 94 municípios	
7ª RS Pato Branco 15 municípios	Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara D'oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco , São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino.
8ª RS Francisco Beltrão 27 municípios	Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão , Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Perola D'oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do
9ª RS Foz do Iguaçu 09 municípios	Foz Do Iguaçu , Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu

SECRETARIA DA SAÚDE/SESA

Diretoria de Políticas de Urgência e Emergência - DPUE

Rua Piquiri, 170 Curitiba- Paraná CEP 80230-140

Curitiba – PR, Fone (41) 3330-4644, e-mail: diretoria.urgencia@sesa.pr.gov.br



<p>10ª RS Cascavel 25 municípios</p>	<p>Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa do Oeste, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Lindoeste, Nova Aurora, Quedas do Iguaçu, Santa Lucia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Vera Cruz do Oeste</p>
<p>20ª RS Toledo 18 municípios</p>	<p>Assis Chateaubriand, Diamante D'oeste, Entre Rios do Oeste, Guaíra, Marechal Candido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi</p>

SECRETARIA DA SAÚDE/SESA

Diretoria de Políticas de Urgência e Emergência - DPUE
 Rua Piquiri, 170 Curitiba- Paraná CEP 80230-140
 Curitiba – PR, Fone (41) 3330-4644, e-mail: diretoria.urgencia@sesa.pr.gov.br